



DECRETO nº 2.709, de 10 de setembro de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0010.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0010.2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – Material de consumo.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	35.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0362.0128.2179 – Transporte Escolar para Ensino Médio		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	108.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0122.0129.2449 – Manutenção do Departamento Cultural		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	161.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.1048 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	60.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.1408 – Investimentos em Infraestrutura no Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.44.90.61.00.00.00.00.15000020 – Aquisição de imóveis.	R\$	40.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0306.0127.2186 – Alimentação Escolar para Educação Especial		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R\$	15.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 – Realização de Eventos Municipais		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.	R\$	8.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0022.0661.0136.1435 – Ampliação do Parque Industrial		
Elem. Despesa:	3.44.90.61.00.00.00.00.15000001 – Aquisição de imóveis.	R\$	33.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	161.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 10/09/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 10/09/2026.